

PORTARIA Nº 0393/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o Edital para remoção voluntária nº 002/2021/DPG, publicado no D.O de 01.03.2021;

Resolve:

Art.1º Proclamar o seguinte resultado dos inscritos:

Núcleo Criminal de Rondonópolis:

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem Preferência	de
2ª Defensoria	Antônio Goes de Araújo	2	
	Daniel Rodrigo de Souza Pinto	2	
	Danilo Augusto Rocha Pinheiro	2	
	Melissa Gonçalves Vicentim	2	
6ª Defensoria	Antônio Goes de Araújo	1	
	Daniel Rodrigo de Souza Pinto	1	
	Danilo Augusto Rocha Pinheiro	2	
	Fernando Ciscato Bastos	1	
	Melissa Gonçalves Vicentim	1	
	Ricardo Morari Pereira	1	

Núcleo de Água Boa:

Defensoria	Inscritos	Ordem Preferência	de
------------	-----------	----------------------	----

1ª Defensoria Wendel Renato Cruz 1

Núcleo de Tangará da Serra:

Defensoria	Inscritos	Ordem Preferência	de
7ª Defensoria	Maria Cecília Alves da Cunha	1	
	João Claudio Ferreira Sousa	1	

Núcleo de Canarana:

Defensoria	Inscritos	Ordem Preferência	de
------------	-----------	----------------------	----

Defensoria André de
Única Santi 1

Núcleo de Paranatinga:

Defensoria	Inscritos	Ordem Preferência	de
------------	-----------	----------------------	----

Defensoria	Não	houve
Única	inscritos	

Art. 2º Consoante disposto no art.48 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, fixo o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos inscritos.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03776fc5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar